



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 011/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 490/2017 de 11/12/2017, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 224.600,35 (duzentos e vinte e quatro mil seiscientos reais e trinta e cinco centavos)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
8.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.1201.2035	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	Transferência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1300	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção da Educação Infantil	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3950	128 Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf. Direta		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
8.005	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	Abertura	
12.361.1201.2046	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1930	102 Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2850	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2910	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2920	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	27.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2098	Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3800	499 Gestão do SUS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2098	Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3890	499 Gestão do SUS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2098	Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3930	499 Gestão do SUS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.305.1001.2071	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3840	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.411,16
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.305.1001.2071	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3940	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	11.189,19
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2084	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3810	804 B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
14.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0801.6087	Atendimento à Criança em Risco Social	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4070	795 B.B. PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			224.600,35
---------------------------------	--	--	-------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00
8.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.1201.2035	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	Transferência	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1280	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00
8.005	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	Abertura	
12.361.1201.2046	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1910	102 Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	70.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2750	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2890	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	120.000,00
--------------------------------	-------------------

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Superávit Financeiro de Recurso Vinculado	Valor R\$
Fonte 128.1011.9.1.6.18 – Prog. Apoio a Creches FNDE – Man. Educ. Infantil Transf. Direta	10.000,00
Fonte 499.499.9.2.6.20 - Gestão do SUS	57.000,00
Fonte 497.497.9.2.6.20 – Vigilância em Saúde	16.411,16
Fonte 804.1011.9.99.5.18 - B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8	11.189,19
Fonte 795.1011.9.99.6.18 - B.B. Prog. Prevenção e Errad. Do Trabalho Infantil - ACEPETI	10.000,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO	104.600,35

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 28 de fevereiro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal